

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3329

Macapá - Amapá - 21 de Maio de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Teima Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Alexsandra Yurimi Meguro Cascaes
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST-interina e cumulativamente
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Montelro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Montelro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEI

Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.301/2018 – PMM

INSTITUI O PROGRAMA “PRÓ-MULHER DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA FEMININA” NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Pró-Mulher” de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina no Município de Macapá.

§ 1º A critério do Poder Executivo Municipal, o programa será desenvolvido, implantado e executado por Secretarias voltadas a assistência e desenvolvimento social e de política para as mulheres, e poderá estabelecer parcerias com outras Secretarias e demais órgãos municipais.

Art. 2º O Programa “Pró-Mulher” atenderá, prioritariamente, a mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, e que se encontre desempregada, ou em condições precárias de trabalho (mercado informal).

Art. 3º O Executivo Municipal, poderá celebrar convênios com universidades, empresas públicas ou privadas e organizações não-governamentais, visando a implantação e a execução do Programa “Pró-Mulher”.

Art. 4º Para a eficácia do Programa “Pró-Mulher”, a critério do Executivo Municipal será

implantado e executado por Secretarias voltadas a assistência e desenvolvimento social e de política para as mulheres, a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:

I – criação, manutenção e atualização de banco de dados contendo cadastros:

a) de mulher interessada em participar do Programa;

b) de empresas públicas ou privadas, órgãos e entidades públicas, universidades e organizações não-governamentais que sejam parceiros do Programa "Pró-Mulher";

c) de oferta de emprego destinada às mulheres beneficiadas pelo programa.

II – promoção da qualificação de mão-de-obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para:

a) cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural;

b) curso profissionalizante, observando-se os parâmetros e a aptidão profissional da demanda;

c) prioritariamente, empregos oferecidos pelos parceiros do Programa.

III – divulgação constante sobre a oferta de empregos e cursos de qualificação, por meio de parceria com a imprensa em geral e com o Sistema Nacional de Emprego (SINE);

IV – geração de emprego, incentivo e fomento à formação de cooperativas de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 09 de abril de 2018.


ACÁCIO FAVACHO

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PL Nº 035/2017-CMM
Autor: Ver. Pastor Didio

DECRETOS

DECRETO Nº 0.71/2018-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os termos do Ofício nº 150/2017-CGPC/SEMED, datado de 04 de outubro de 2017, da

Comissão de Gestão do Plano de Carreira, nos autos do Processo Administrativo nº 3301.1812/2017-SEMED/PMM, SIC 135683, de 31.10.2017;

Considerando os termos do Despacho Jurídico nº 763/2017-ASSEJUR/SEMED, datado de 22 de novembro de 2017, e manifestação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal CGPC/SEMED/PMM, incluso nos autos, favoráveis à pretensão administrativa dos servidores, para o Enquadramento Funcional conforme o disposto no Art. 9º, inciso I, letras a, b, c, c/c Art. 19 e 27 da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

DECRETA:

Art.1º REGULAMENTAR o ENQUADRAMENTO dos Servidores da categoria funcional de Instrutores de Música Classe "A" do Grupo Ocupacional do Magistério, de acordo com a identificação funcional constante do anexo deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros decorrentes da aplicação do Enquadramento previsto no artigo anterior, a contar da vigência da Lei Complementar nº 065/2009-PMM, de 1 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2018.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 911/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.0.014/18 (SIC 140617), gerado pelo Ofício nº. 271/GOV, datado de 29/12/2017, do Governo do Estado do Amapá.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão do servidor abaixo discriminado, a partir do dia 04 de maio de 2018 ao Governo do Estado do Amapá, com ônus para esta Municipalidade.

- RAIMUNDO COELHO VASQUES – matrícula nº 6103812, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 04 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 797/2018-PMM, datado de 23 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear Omayra Luiza Marques Soares para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Assessoria, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear Omayra Luiza Marques Soares para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Núcleo de Saúde do Trabalhador, Código CC-02, da Coordenação de Vigilância em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 435/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0429/2018-GAB/SEMUR/PMM, datado de 16/05/2018, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até as cidades de Brasília-DF, no período de 20 a 23/05/2018, para participar da XXI Marcha em defesa dos Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de MAIO de 2018.



RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 436/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0429/2018-GAB/SEMUR/PMM, datado de 16/05/2018, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, e;

Considerando ainda, a Portaria Nº 435/2018-GABI/PMM, datada de 16/05/2018, que autoriza a viagem do servidor AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM.

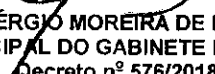
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor ADRIAN MORAES CASTELO – Chefe da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Limpeza Pública – DPMLP/DGSR/S/SEMUR/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, no período de 20 a 23/05/2018, para participar da XXI Marcha em defesa dos Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de MAIO de 2018.



RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 437/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 393/2018-SEGOV/PMM, datado de 16/05/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor JORGE DA SILVA PIRES – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até as cidades de São Paulo/SP, Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período 18 a 23/05/2018.

- De 18 a 21/05/2018 – viagem a cidade de São Paulo, para participar de reunião técnica referente ao contrato de repasse do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques;

- Dia 21/05/2018 - viagem a cidade de Brasília/DF, para participar da Marcha dos Prefeitos na Capital Federal, com pauta “Municípios de fronteira e acordos internacionais”

- Dia 22/05/2018 – viagem a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar de reunião técnica referente ao Projeto de Modernização e reestruturação para gestão


tributária, territorial e fiscal do Município de Macapá.

• Dia 23/05/2018 – viagem para Brasília/DF, para participar da Marcha dos Prefeitos na Capital Federal/BSB, com pauta o “Futuro do financiamento da Educação Básica e Previdência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de MAIO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 438/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 393/2018-SEGOV/PMM, datado de 16/05/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

Considerando a Portaria nº 437/2018-GABI/PMM, datada de 16/05/2018, que autoriza a viagem do servidor JORGE DA SILVA PIRES – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a designação do servidor EDIVAN BARROS DE ANDRADE – Secretário Adjunto-SEGOV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, em substituição ao titular que estará viajando até as cidades de São Paulo/SP, Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 23/05/2018, para participar de reunião técnica referente ao contrato de repasse do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques; para participar da Marcha dos Prefeitos na Capital Federal, com pauta “Municípios de fronteira e acordos internacionais”, para participar de reunião técnica referente ao Projeto de Modernização e reestruturação para gestão tributária, territorial e fiscal do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de MAIO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 441/2018 – GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA RAYMUNDA SANTANA DA SILVA, matrícula 2220393-1, TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, para nos termos do art. 67 da Lei nº. 8666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato, vinculado ao processo abaixo relacionado:

Processo nº:22.01.2.286/2017-GABI/PMM

Contrato nº: 006/2018-GABI/PMM

Contrato nº: 006/2018-GABI/PMM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes.


Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avençadas, emitir atestado de execução ou Certidões de avaliação dos serviços prestados, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP., 17 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – CCL/SEGOV/PMM
PROCESSO Nº 22.01.2.286/2017-DAF/GABI/PMM
CONTRATO Nº 006/2018-GABI/PMM DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, INTERMEDIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SECGABI/PMM E A EMPRESA J. PIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SECGABI/PMM, através de seu Secretário Municipal o Senhor RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS, poder concedido pelo Decreto nº 576/2018-PMM, portador do RG nº 050304/AP e CPF nº 342.236.222-34, residente e domiciliado na Av. Mauricio Trindade, nº 481, Bairro Jardim Equatorial, doravante simplesmente denominado(a) como PROMITENTE CONTRATANTE, e a Empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sito Av. Equatorial nº1865, Bairro: Congós, cidade de Macapá, inscrita no CNPJ nº 24.723.341/0001-53, neste ato representada por seu sócio Samuel Marencio da Silva, Brasileiro, RG nº 086539/AP e CPF nº 663.949.612-72, residente e domiciliado(a) na Av. Equatorial, nº 1865,

Bairro Jardim Marco Zero, denominada PROMITENTE CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018- CCL/SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 7.892/2013 e no Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no edital e seus anexos do Procedimento Licitatório deflagrado na Modalidade Pregão na forma Eletrônica - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - CCL/SEGOV/PMM, devidamente homologado no dia 16 de Maio de 2018 oriundo do Processo Administrativo nº 22.01.2.286/2017-DAF/GABI /PMM;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento o fornecimento por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, a Contratação de Empresa para fornecimento de Uniformes (modelo em anexo I, II e III do Termo de Referência) para padronizar a identificação visual dos funcionários do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Macapá-GABI/PMM, de acordo com as especificações, quantitativos e detalhamentos descritos do Termo de Referência - Anexo I. Através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão a conta dos recursos do tesouro específicos consignados no orçamento desta Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Unidade orçamentária: 0022, Função: 002201, Fonte de Recurso: 001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Classificação Orçamentária: 04.122.0002.2006.000;

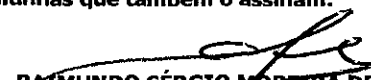
CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato nos Diários Oficiais do Município;

E por estarem justas e combinadas, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM
 CONTRATANTE

SEMAD

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018-SEMAD/PMM

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013-PMM.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 05.995.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá com sede à Av. Fab. Nº 840- Centro, doravante denominado LOCATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Exmo. Senhor CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA Secretário Municipal de Administração, brasileiro, portador da RG nº 327368-SSP-AP e CPF Nº 509.765.752-72, residente e domiciliado nesta cidade sito a Avenida Professor Caramuru, nº. 258, bairro Zerão. De outro a EMPRESA MATECONS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 23.066.566/0001-11, estabelecida nesta cidade de Macapá (AP), a Avenida Azarias Neto, nº. 17, bairro Central, doravante denominada apenas LOCADOR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Senhor ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE, brasileiro, portador da RG nº. 073079 2ª via PTC/AP e CPF nº. 857.966.972-34, residente e domiciliado a Rua Cândido Mendes, nº. 1206, bairro Central nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2013-PMM, com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Compreende o objeto do presente Termo de prazo a prorrogação do Contrato de locação de imóvel de nº. 011/2013 - SEMAD/PMM, destinado para funcionar as instalações das Secretarias de Administração e Saúde, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadoria de Planejamento Urbano, Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, Coordenadoria de Agentes Distritais e Coordenadoria de Acessibilidade, Localizado a Avenida General Osório, nº 365, Bairro Laguinho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Nos Termos da legislação vigente, em comum acordo entre as partes. A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo INC. II do art. 57, da Lei Nº 8.666, de 1993.

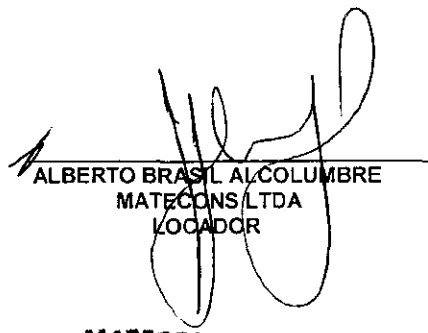
III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTE: o valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.028.444,16 (Um milhão vinte e oito mil e oitocentos e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 85.703,68 (Oitenta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta e oito centavos), no referido contrato de Locação. Conforme recurso a seguir:

a) Unidade Administrativa	SEMAD
b) Fonte:	0101-Tesouro
c) Categoria Econômica	33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
d) Programa:	04.122.0002.2031.0000

III - CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Macapá - AP, 02 de maio de 2018.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LOCATÁRIO


ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE
MATECONS LTDA
LOCADOR

MATECONS LTDA
CNPJ: 23.066.566/0001-11
Alberto Alcolumbre
Sócio-Administrador

SEMFI

PORTARIA Nº. 034/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.090/2018-GAB/SEMFI/PMM, SIC. 157873, datado de 18/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do Servidor LUIZ OTAVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS, matrícula n.º 11036626-1, pertencente ao Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de COORDENADOR DE LEGALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, para participar de VISITA TÉCNICA JUNTO AO BNDES, na cidade do Rio de Janeiro RJ, no dia 22 de maio de 2018, referente ao Programa de Modernização Administrativa - PMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 18 de maio de 2018.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMPLA

PORTARIA Nº. 0064 /2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de

2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 - LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

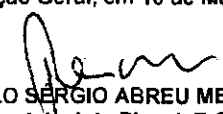
Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.383.542,69 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de Maio de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0064, de 10 de Maio de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2701 - Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9412200022.021	0101	Manutenção Administrativa da COGEM e Ouvidoria.	4490.52.00	20.000,00
		Sub-Total	3390.30.00	5.000,00
				25.000,00
TOTAL				25.000,00

2900 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2901 - Coordenadoria Municipal do Esporte e Lazer

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2781300132.029	0101	Promotoria e Apoio as atividades Esportivas e de Lazer com Cidadania.	3390.30.00	54.000,00
		Sub-Total		54.000,00
TOTAL				54.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 - Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100222.041	0215	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3390.49.00	1.150.000,00
		Sub-Total		1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3501 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1854100152.048	0101	Macapá Mais Verde e Viva, Meio Ambiente Protegido.	3390.39.00	100.500,00
		Sub-Total		100.500,00
TOTAL				100.500,00

5600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

5601 – Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2312200022.106	0101	Gerenciamento Administrativo do MACAPATUR.	3390.14.00	2.700,00
		Sub-Total	3390.38.00	51.342,69
TOTAL				54.042,69

ANEXO II
ANULAÇÃO2700 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2701 – Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.021	0101	Manutenção Administrativa da COGEM e Ouvidoria.	3390.39.00	25.000,00
		Sub-Total		25.000,00
TOTAL				25.000,00

2900 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2901 – Coordenadoria Municipal do Esporte e Lazer

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2781300132.029	0101	Promoção e Apoio as atividades Esportivas e de Lazer com Cidadania.	3390.36.00	54.000,00
		Sub-Total		54.000,00
TOTAL				54.000,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1238100222.041	0216	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3390.39.00	1.150.000,00
		Sub-Total		1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1812200022.050	0101	Manutenção Admin. da SEMAM.	3190.96.00	74.000,00
		Sub-Total		74.000,00
1854100152.049	0101	Fortalecimento da Educação Ambiental e Desenvolvimento da Cidadania.	3390.39.00	26.500,00
		Sub-Total		26.500,00
TOTAL				100.500,00

5600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
5601 – Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2369500212.107	0101	Promoção do Destino Macapá em Eventos Nacionais.	3390.36.00	2.700,00
		Sub-Total		2.700,00
2369500212.109	0101	Requalificação da Infraestrutura Turística.	3390.39.00	51.342,69
		Sub-Total		51.342,69
TOTAL				54.042,69

SEMSA

PORTARIA Nº. 065 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228. da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº. 058/2018 – SEMPLA que concede férias à servidora SILVIA KAREN SILVA RIBEIRO, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração Pública – SEMPLA/PMM, matrícula – 304522-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 14 de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 281 /2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Nelivaldo Monteiro da Costa**, Enfermeiro, para responder como Coordenador de Saúde das Populações Vulneráveis – DAB/SEMSA, a partir de 02 de maio de 2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2018.

Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 – PMM

PORTARIA Nº 282 /2018 –SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 014/2018/DAL/SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, **Tafnes Costa de Almeida Gonçalves, Claudia Cunha Coelho, Felipe Santos Pereira, Romulo Cesar da Trindade Pires da Costa** da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do São Joaquim do Pacui, em viagem de trabalho, no período de 02 a 17 de maio de 2018, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2018.


Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 - PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 096/2018 - SEMAST/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e

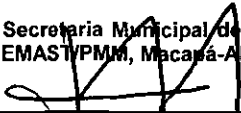
RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 02 de Abril de 2018, os termos da Portaria nº 124/2017-SEMAST/PMU, datada do dia 05 de Julho de 2017, que designou o servidor ANTONIO MAIA GONÇALVES, na categoria funcional Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 11035196-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço nº 09/2017 do Pregão Eletrônico nº 02/2017-CPL/SEMAST/PMU, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, óleo diesel s-10 e óleo náutico 2T), para frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST e Equipamentos Sociais, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a contar do dia 02 de Abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMU, Macapá-AP 02 de Abril 2018.


Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
DECRETO Nº 1.879/2017 - PMU

PORTARIA Nº. 097/2018 - SEMAST/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e


RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, os servidores ANTONIO MAIA GONÇALVES, na categoria funcional Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 11035196-1, DENILSON TRINDADE DO NASCIMENTO, na categoria funcional de Gerente de Programas e JAILMA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA, na categoria funcional de Operador de Computador, matrícula nº 1011382-1, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço nº 09/2017 do Pregão Eletrônico nº 02/2017-CPL/SEMAST/PMU, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, óleo diesel s-10 e óleo náutico 2T), para frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST e Equipamentos Sociais, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos administrativo a contar do dia 02 de Abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMU, Macapá-AP 02 de Abril de 2018.


Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
DECRETO Nº 1.879/2017 - PMU

SEMOB

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
001/2018 - SEMOB/PMU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2017-CCL/SEGOV/PMU
PROCESSO Nº 3401.0618/2017-SEMOB/PMU

Empresa: D. C. PACHECO CORREA EIRELI-ME, que tem por objeto a aquisição de 35.000 (Trinta e cinco mil) metros cúbicos de Areia Branca; 18.500 (Dezoito mil e quinhentos) metros cúbicos de Brita 0; 18.500 (Dezoito mil e quinhentos) metros cúbicos de Brita 1; 16.500 (Dezesseis mil e quinhentos) metros cúbicos de pó Brita; 10.000 (Dez mil) Sacos de Cimento de 50Kg - Retificação da Publicação da Vigência.
Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3272, pag. 07, de 16.02.2018.

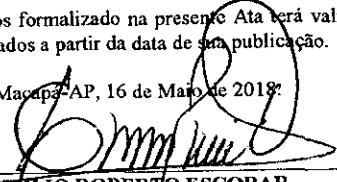
ONDE SE LÊ:

Este registro de Preço tem a vigência de 12 meses, até 01 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2018


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana -
SEMOB/PMU
Decreto nº 600/2015-PMU

IMPROIR

PORTARIA Nº 008/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto 334//2017-PMM, datado em 27 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Mapa de Programação de Férias de 2018.

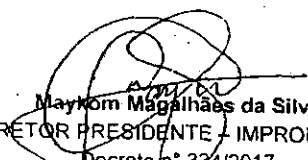
RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora **Susan Silva Bosque** - Chefe da divisão de Pessoal do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR/PMM, pertencente ao Quadro de provimento em comissão do Município de Macapá- Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018. Correspondente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 08 de maio de 2018.


Maykon Magalhães da Silva
 DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMM
 Decreto nº 334/2017

SEMED

PORTARIA Nº 214/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-1524/2017-SEMED/PMM, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

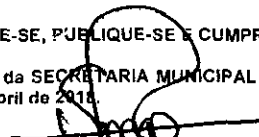
Art.1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **FLAVIANA FERREIRA PALHETA FILHA DE ALMEIDA**, matrícula nº 6104096, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 30 de julho 2018, correspondente ao quinquênio de 14/07/2005 a 14/07/2010.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 218/2018 - SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime

interno da Secretaria Municipal de Educação e Memo nº 053/2018-DEN/GAB/SEMED/PMM.

CONSIDERANDO: A necessidade de coordenar os Projetos: Programa Nacional de Educação Empreendedora Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP/SEBRAE, Festival Temático de Trânsito - FETRAN/PRF, Combate a Corrupção com Educação - MP na Escola e Trabalho Justiça e Cidadania - TJP.

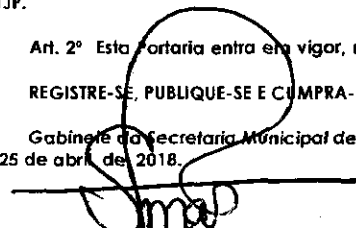
RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora **IZILNETE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6200346, lotada na DIF/DEN/SEMED, como **Coordenadora dos Projetos - Programa Nacional de Educação Empreendedora Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP/SEBRAE, Festival Temático de Trânsito - FETRAN/PRF, Combate a Corrupção com Educação - MP na Escola e Trabalho Justiça e Cidadania - TJP.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 25 de abril de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 221/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/0583 - 2017 / SEMED/PMM, de 05 de abril de 2017.

RESOLVE:

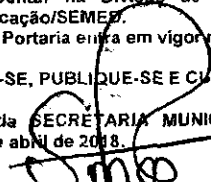
Art.1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **SILVIA FERNANDA DA SILVA PIRES**, matrícula nº 303356, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração Pública, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 30 de julho de 2018, correspondente ao quinquênio de 09/06/2003 a 09/06/2008.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 227/2018 - SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação e Memo nº 064/2018-DEN/GAB/SEMED/PMM.

CONSIDERANDO: os termos do Memo nº 064/2018-GAB/SEMED, datado de 20 de abril de 2018, referente ao pedido de Ato Administrativo específico, fundamentado no art. 61, parágrafo único, da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA**, no período de 27 de abril de 2018 a 27 de abril de 2019, aos servidores municipais a seguir:

- **ARLINDA FIGUEIREDO BALLARINI** - Matrícula nº 9994580, lotada na DIP/SEMED.
- **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA** - Matrícula nº 6004806, lotada na DIAP/SEMED.
- **EDMUNDO LEÃO DE BARROS** - Matrícula nº 6109829, lotado na EMEF, Jardim Felicidade.

• JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES – Matrícula nº 61022395, à disposição do Estado – SEED/GEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.228/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/0343 - 2017 / SEMED/PMM, de 03 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora CIRLENE TEREZA SOUZA DE MELO, matrícula nº 6186757, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 30 de julho de 2018, correspondente ao quinquênio de 23/02/2004 a 23/02/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de maio de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.229/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/1194 - 2016 / SEMED/PMM, de 08 de setembro de 2016.

RESOLVE:

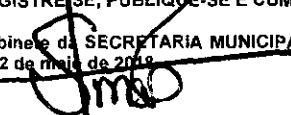
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora NAZARÉ LEAL DA COSTA SANTOS, matrícula nº 6103758, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 30 de julho de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/12/2004 a 02/12/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de maio de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.233/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/0630 - 2017 / SEMED/PMM, de 11 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora MARGARETE NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 9994187, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2018, correspondente ao quinquênio de 27/01/2010 a 27/01/2015.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de maio de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.234/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/1219 - 2016 / SEMED/PMM, de 16 de setembro de 2016.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) ao servidor ALAN MARTEL CORRÊA, matrícula nº 9993726, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 30 de julho de 2018, correspondente ao quinquênio de 23/08/2004 a 23/08/2009.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de maio de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM


FUMCULT


**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO 005/2018-FUMCULT/PMM**

Processo: 1005.30.0136/2018

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: Ralfe Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 04.183.766/0001-00, Objeto: Contratação do artista plástico Ralfe Braga para exposição de 22 telas de sua autoria no Projeto “Exposição Macapá 260 anos (Reminiscência)”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 11/05/2018. Valor Total R\$ 7.800,00. Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 502001. Data da Assinatura: 02/05/2018.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Ralfe Braga dos Santos - ME
Ralfe Braga dos Santos
Representante Legal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA CANDIDO MENDES, 41-CENTRO/CEP: 68906-010-
MACAPÁ-AP
 cmasdemacapa@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aprova os novos critérios locais de concessão de unidade habitacional aos participantes do processo seletivo do Programa Minha Casa minha Vida do Município de Macapá, apresentado pelo Comitê Gestor do referido Programa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 379 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades que no Capítulo 1 na referência 3.3 diz que: Os critérios adicionais ou a decisão de não adotá-los deverão ser aprovados nos conselhos municipais, estaduais ou distrital, conforme o caso, que tenham entre suas atribuições opinar ou deliberar sobre a política habitacional, previamente à publicação do decreto que regulamenta essa decisão;

CONSIDERANDO a *alínea c* do Art. 4º do ECA onde diz: Garantir, à criança e ao adolescente, preferência no atendimento de políticas públicas sociais. Com o acesso à moradia, outros direitos sociais aos tutelados lhes serão possíveis, como o lazer, o transporte, à saúde, etc. Retirar crianças e adolescente de condições sub-humanas de moradia.

CONSIDERANDO deliberação da 2ª reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 17 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios adicionais locais de concessão de unidade habitacional aos participantes do processo seletivo do Programa Minha Casa minha Vida do Município de Macapá, apresentado pelo Comitê Gestor do referido Programa, conforme a seguir:


- a) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente Público;
- b) Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;
- c) Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 5 (cinco) anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar.

Art. 2º - O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais, conforme estabelece a Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 17 de maio de 2018.


ALDENORA GOMES GONZÁLEZ
 Presidente do CMAS/Macapá/AP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA CANDIDO MENDES, 41-CENTRO/CEP: 68906-010-
MACAPÁ-AP
 cmasdemacapa@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Concessão de Registro de Entidade de Assistência Social à Cáritas Diocesana de Macapá.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 379 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, baseado no Parecer da Comissão Permanente de Registro, a *Concessão de Registro de Entidade de Assistência Social à Cáritas Diocesana de Macapá*.

Art. 2º - A referida associação desenvolve serviços de Atendimento de Proteção Básica e Assessoramento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou risco social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 17 de maio de 2018.


ALDENORA GOMES GONZÁLEZ
 Presidente do CMAS/Macapá/AP

CTMAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CTMAC
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
0665/2018	MARCIA PANTOJA KOGA	SUBSISTENTE
0896/2018	ANTONIO PORTELA LIMA	SUBSISTENTE
0916/2018	ODAIR JOSE PINTO AMANAJÁS	SUBSISTENTE
1322/2018	TEREZA CRISTIANE DA COSTA PENANTE	SUBSISTENTE
1304/2018	RÓDINELE DIAS DA SILVA	SUBSISTENTE
1180/2018	JOÃO ELIAS RIBEIRO ALVES	SUBSISTENTE
1227/2018	MARLENE DE SOUZA MACEDO	SUBSISTENTE

1249/2018	CIROMAR DE JESU REIS COSTA	SUBSISTENTE
118/2018	OSWALDO ARANHA BRITO	SUBSISTENTE
1312/2018	M.K.V. SANTOS EPP	SUBSISTENTE
1311/2018	M.K.V. SANTOS EPP	SUBSISTENTE
1438/2018	GIBSON QUADROS DA SILVA	SUBSISTENTE
1661/2018	SALATIEL FREITAS DA SILVA	SUBSISTENTE
0839/2018	JOSIVALDO BARROS DA COSTA	SUBSISTENTE
1026/2018	JOSE RIBAMAR MONTEIRO MOREIRA	SUBSISTENTE
1020/2018	SILVANDO SOUZA AMORAS	SUBSISTENTE
1491/2018	RENATO ANDRADE DA COSTA	SUBSISTENTE
1536/2018	GABRIEL OLIVEIRA COUTINHO RIBEIRO	SUBSISTENTE
1002/2018	ALEXANDRE MENDES CARDOSO	SUBSISTENTE
1525/2018	KEILA DOMINGUES NUNES	SUBSISTENTE
1918/2018	ANTONIO JUNIO RIBEIRO MARTINS	SUBSISTENTE
1413/2018	ELTON BRAGA TELES	SUBSISTENTE
1898/2018	SHERIDA PINTO DO CARMO	SUBSISTENTE
1664/2018	VALDENI ALVES MORAES	SUBSISTENTE
1524/2018	KEILA DOMINGUES NUNES	SUBSISTENTE
2194/2018	JOSE ALFREDO MAGALHAES DE MOURA	SUBSISTENTE
1973/2018	PEDRO FERREIRA DE CASTRO NETO	INSUBSISTENTE
2693/2018	ELIAS FONTES SALES	SUBSISTENTE
2423/2018	MARQUIANE FREITAS BARRETO	SUBSISTENTE
2237/2018	RAIMUNDO AS SILVA FERREIRA	SUBSISTENTE
2333/2018	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MARTINS	SUBSISTENTE
1471/2018	VOCE TELECOM LTDA	SUBSISTENTE
1380/2018	ARMINDO ROGERIO MOREIRA DA SILVA	SUBSISTENTE
1506/2018	VANISE DO SOCORRO COELHO RIBEIRO	SUBSISTENTE
1332/2018	WILTON DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	SUBSISTENTE
1385/2018	ANA MARIA EUZEBIO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1186/2018	ALBERTO DA SILVAL LIMA	SUBSISTENTE
1031/2018	ADELMO QUARESMA RODRIGUES	SUBSISTENTE
1182/2018	ANA MARIA EUZEBIO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1368/2018	CLEDSON DE SOUZA MENDES	SUBSISTENTE
1375/2018	ELIELSON ALMEIDA MARQUES	SUBSISTENTE
1176/2011 8	RIVALDO DA COSTA MONTEIRO	SUBSISTENTE
1374/2018	ELIELSON ALMEIDA MARQUES	SUBSISTENTE
0942/2018	SOCORRO BALIEIRO MACHADO	INSUBSISTENTE
0286/2018	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	SUBSISTENTE
0339/2018	GENIVALDO FREITAS LEITÃO	SUBSISTENTE
0693/2018	RONALDO NASCIMENTO DA COSTA	INSUBSISTENTE
0606/2018	UBALDO FABRICIO ASSUNÇÃO DE ABREU	SUBSISTENTE

0883/2018	ANISIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	INSUBSISTENTE
0941/2018	SOCORRO BALIEIRO MACHADO	INSUBSISTENTE
0778/2018	MARIA TELMA DA SILVA MARTINS	SUBSISTENTE
1514/2018	REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	SUBSISTENTE
1614/2018	FRANCIELLY COSTA DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1692/2018	NAZARE FRNACO DA SILVA	SUBSISTENTE
1720/2018	ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS	SUBSISTENTE
1683/2018	LIS BETANIA OLIEVIRA DE FREITAS	SUBSISTENTE
0183/2018	ANDRE SAULO DA SILVA	SUBSISTENTE
1755/2018	DELEON FERNANDES DOS SANTOS	INSUBSISTENTE
1454/2018	DELEON FERNANDES DOS SANTOS	INSUBSISTENTE
0621/2018	MARLON DA GRAÇA FERREIRA	SUBSISTENTE
1909/2018	WILMA FIGUEIRA DA SILVA	SUBSISTENTE
1908/2018	WILMA FIGUEIRA DA SILVA	SUBSISTENTE
0210/2018	HAILTON FRANCISCO DE CARVALHO	SUBSISTENTE
1513/2018	REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	SUBSISTENTE
1862/2018	LILIAN MIRA PICAÑO	SUBSISTENTE
0209/2018	HUGO FARIAS DOS PÁSSOS	SUBSISTENTE
1806/2018	RAYFRAN MACEDO BARROSOS	INSUBSISTENTE
1583/2018	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	SUBSISTENTE
0221/2018	DULCE ALDA FACCHINETTI FERREIRA	SUBSISTENTE
132/2018	JOSE NARCISO RODRIGUES DA GAMA	SUBSISTENTE
1797/2018	PEDRO ALBERTO TORRES FREIRE	SUBSISTENTE
1694/2018	NILSON AUGUSTO COGHI	SUBSISTENTE
1920/2018	WEBSON DE SOUSA SILVA	SUBSISTENTE
1616/2018	EDILENE NAZARE DE LIMA	SUBSISTENTE
1919/2018	TALES PINHEIRO VON ATZINGEN	SUBSISTENTE
1412/2018	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	SUBSISTENTE
1437/2018	GIBSON QUADROS DA SILVA	SUBSISTENTE
1415/2018	FRANCINEIDE ALVES DA ROCHA	SUBSISTENTE
1658/2018	MANOEL VIANA DE OLIVEIRA	SUBSISTENTE
0211/2018	ANDREYSSA DE SOUSA BARBOSA	SUBSISTENTE
1878/2018	ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	SUBSISTENTE
2480/2018	MARIA FLEXA MAIA	SUBSISTENTE
1917/2018	LINCOLINS SILVA AMERICO	SUBSISTENTE
1867/2018	JONIVALDO FERREIRA MACIEL	SUBSISTENTE
1665/2018	JOSE ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA	INSUBSISTENTE
1233/2018	ADRIANO MACIEL SILVA	SUBSISTENTE
1464/2018	GIVANLCE SOCORRO DIAS DA SILVA	SUBSISTENTE
1387/2018	GLAUCIANE NOBRE DA SILVA	SUBSISTENTE
1370/2018	ANTONIO LUIZ PANTOJA	SUBSISTENTE
1369/2018	ANTONIO LUIZ PANTOJA	INSUBSISTENTE
1367/2018	ANTONIO LUIZ PANTOJA	SUBSISTENTE
1371/2018	ANTONIO LUIZ PANTOJA	SUBSISTENTE
1343/2018	ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO	SUBSISTENTE
1204/2018	DEJACI MONTEIRO MACIEL	SUBSISTENTE
1306/2018	MARIA GORETE TAVARES DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1292/2018	AURILENE TERTUALIANO DA SILVA	SUBSISTENTE

1145/2018	CLUACIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SUBSISTENTE
1071/2018	ELSON DE OLIVEIRA SOUZA	SUBSISTENTE
1065/2018	ALICE NUNES DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1175/2018	TONY MAGNO MODESTO DIAS	SUBSISTENTE
1056/2018	CARLA HOUAT BRITO	SUBSISTENTE
1055/2018	CARLA HOUAT BRITO	SUBSISTENTE
1314/2018	MATEUS FAVACHO NEGRAO	SUBSISTENTE
1486/2018	MANOEL DE JESUS NOBRE DE BRITO	SUBSISTENTE
1391/2018	RONELSON DOS SASNTOS DA CONCEIÇÃO	SUBSISTENTE
1725/2018	CLAUDETE DE LIMA LOPES	INSUBSISTENTE
1561/2018	GEZILENE MIRANDADA SILVA	SUBSISTENTE
1555/2018	MARCOS DAVI RODRIGUES SIQUEIRA	SUBSISTENTE
1521/2018	REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	SUBSISTENTE
1682/2018	JOCIVALDO DE SOUZA E SOUSA	SUBSISTENTE
0612/2018	ELISÂNGELA PRISCILA BARRETO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1315/2018	MATEUS FAVACHO NEGRAO	SUBSISTENTE
0631/2018	EMERSON SILVA DA LUIZ	SUBSISTENTE
0622/2018	MARLON DA GRAÇAS FERREIRA	SUBSISTENTE
0642/2018	DIEGO SOUZA MENDES	SUBSISTENTE
0611/2018	ELISÂNGELA PRISCILA BARRETO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
1046/2018	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJÃO	SUBSISTENTE
0643/2018	LUCIANA BRASIL GOUVÊA	SUBSISTENTE
1556/2018	MARCOS DAVI RODRIGUES SIQUEIRA	SUBSISTENTE

Macapá, 16 de maio de 2018
 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017-PMM

CTMAC

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
1635/2018	NILSON PESSOA SOARES NETO	PROCEDENTE
1634/2018	NILSON PESSOA SOARES NETO	PROCEDENTE
0760/2018	NUBIA CRISTINA DA ROCHA NUNES NASIMENTO	PROCEDENTE
2466/2018	NILZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	PROCEDENTE

Macapá, 16 de maio de 2018

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017-PMM

PORTARIA nº 121/2018 – CTMac
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 3.105/2013 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM e,

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo nº 3109/2018-CTMac de 11 de ABRIL de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DE NAZARÉ MALHEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 1406-1, servidora efetiva no cargo de Digitadora, para exercer Função Gratificada no Box CTMac/SIAC zona Oeste, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 14 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 14 de abril de 2018

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente – CTMac
 Decreto nº 090/2017 – CTMac/PMM

PORTARIA nº135 /2018 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM, e,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando nº 055/2018-DIRAD/CTMac de 08 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a designação da servidora: **MARIANA PAULA GONÇALVES DE PAIVA**, Portaria nº 087/2014/CTMac que responderá sem ônus no período de 09 a 16 de Maio de 2018 pelo Departamento Administrativo-DAD desta Companhia durante a ausência do Diretor Titular o servidor **LUCIVAL JOSÉ DUARTE JUNIOR**, Portaria 081/2018-CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 09 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 09 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente – CTMac
 Decreto nº 090/2017 – CTMac/PMM

PORTARIA nº 136/2018– CTMac
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 3.105/2013 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor: ANTONIO ROBERTO DE SOUZA GÓES, como Coordenador do Centro de Controle de Operações - CCO desta Companhia de Trânsito e Transportes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 10 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 10 de maio de 2018.

ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 141/2018 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM e,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL 2018
Planilha 049/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - AP notifica V.S.ª da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.ª pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
MARCIEL CARNEIRO CRUZ	PMO-5650	15/02/2018	E000320572	JT 18076024-9 BR
MARCIEL CARNEIRO CRUZ	PMO-5650	15/02/2018	E000320572	JT 18075926-8 BR
EDUARDO DE SOUSA SERRÃO	NEZ-1344	15/02/2018	E000320181	JT 18075826-2 BR
EDER MORAES DE CASTRO	QLN-9224	19/02/2018	E000321901	JT 18076183-1 BR
JOSÉ FERREIRA HAICK	NET-3396	19/02/2018	E000320739	JT 18076227-5 BR
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PESSOA	QLO-7966	20/03/2018	E000323433	CARTA SIMPLES
ELIOSMAR PICANÇO DAS CHAGAS	QLO-7664	20/03/2018	E000323187	CARTA SIMPLES
ELIOSMAR PICANÇO DAS CHAGAS	QLO-7664	20/03/2018	E000323186	CARTA SIMPLES
ELIOSMAR PICANÇO DAS CHAGAS	QLO-7664	20/03/2018	E000323188	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-7517	20/03/2018	E000324513	CARTA SIMPLES
VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO	NEK-8712	06/04/2018	E000334646	CARTA SIMPLES
PAULO ANDERSON TAVARES COUTINHO	NEO-6919	06/04/2018	E000325941	CARTA SIMPLES
FRANCISCO CARLOS DA S. PALHETA	NFA-6935	11/04/2018	E000324781	CARTA SIMPLES
FRANCISCO CARLOS DA S. PALHETA	NFA-6935	11/04/2018	E000324780	CARTA SIMPLES
EDINALDO MARQUES QUARESMA	NES-7296	11/04/2018	E000324736	CARTA SIMPLES
DORILICE SOLANGE P. DE ALBUQUERQUE	QLO-8641	13/04/2018	E000326946	CARTA SIMPLES
ANTONIO MARIA DA SILVA	NEX-8254	13/04/2018	E000334218	CARTA SIMPLES

Luciana Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os autores processo nº0052899-26.2014.8.03.0001 que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Macapá, para apresentarem documentações necessárias nessa companhia dentro de 10 (dias) com intuito de ser providenciado os mecanismos finais para legitimar aqueles que possuem direito em face do acordo firmado ao processo nº0044090-18.2012.8.03.0001 para a entrega das devidas concessões de serviço de transporte individual de taxi pela Prefeitura Municipal de Macapá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 18 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 18 de maio de 2018

ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
DEZEMBRO DE 2017, MARÇO E ABRIL DE 2018
Planilha 050/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
S. MURILO DA SILVA-ME	NEI-1874	27/12/2017	E000322578	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-7527	14/03/2018	E000331822	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-9207	20/03/2018	E000331924	CARTA SIMPLES
IZAIAS ALVES DE SOUZA	NEY-9539	20/03/2018	E000331779	JT 59724777-1 BR
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-9207	20/03/2018	E000331925	CARTA SIMPLES
JORGE BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR	EWL-8962	21/03/2018	E000331616	JT 18077453-0 BR
ROMARIO VILHENA FARIAS	NEK-9385	21/03/2018	E000333148	JT 18077457-4 BR
KELLY DAYANE FONSECA DA COSTA	NEP-0372	21/03/2018	E000331618	JT 18077454-3 BR
ISRAEL DIAS DE MELO	JUA-2202	21/03/2018	E000334535	JT 18077537-6 BR
HERMES GUEDES BARBOSA	NEV-8048	22/03/2018	E000334397	JT 59724752-0 BR
TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI EPP	QLO-9282	22/03/2018	E000332532	JT 18077470-2 BR
ALBERTO BEZERRA PACHECO	NEM-4977	22/03/2018	E000330954	JT 18077482-1 BR
SIDNEY LIMA DE SOUZA	NEX-0267	22/03/2018	E000331753	JT 18077469-3 BR
RONALDO LUONGO	QLO-6311	23/03/2018	E000330951	JT 18077447-2 BR
SANDRA PATRICIA CUBILLOS JIMENEZ	NEM-9501	26/03/2018	E000332794	JT 59724788-7 BR
JOANA DA PAZ SILVA	NEI-1104	28/03/2018	E000330826	JT 59724801-2 BR
SERV. NAC. DE APREND. DO COOPERATIVISMO	NEM-4052	30/03/2018	E000330943	JT 59724899-8 BR
CRISTIANE APARECIDA CORREIA	QLP-1851	30/03/2018	E000332927	JT 59724957-9 BR
JOSÉ OSMAR SILVA DOS SANTOS	NEY-4527	31/03/2018	E000330712	JT 59724963-6 BR
HUGO GEORGE PEREIRA GOES DA SILVA	NEV-2704	05/04/2018	E000330530	JT 59724944-6 BR
LUIZ DE FATIMA ARAUJO DA SILVA BRITO	QLP-1776	09/04/2018	E000331213	JT 59724826-4 BR
ARIOSVALDO GOMES PAIVA	NEZ-3789	11/04/2018	E000329327	JT 59724816-2 BR
ANILDA DE SOUSA DIAS	NFA-1554	11/04/2018	E000330256	JT 59724833-5 BR
ANILDA DE SOUSA DIAS	NFA-1554	11/04/2018	E000330255	JT 59724928-7 BR
GILLIARD DA SILVA LOPES	NET-1076	11/04/2018	E000331301	JT 59725023-7 BR
BANCO ITAUCARD S/A	NEV-5653	11/04/2018	E000330327	JT 59724980-9 BR
ARIOSVALDO GOMES PAIVA	NEZ-3789	11/04/2018	E000329326	JT 59724914-5 BR


 Luciana Oliveira da Silva
 chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
 Portaria nº 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
MARÇO E ABRIL DE 2018
Planilha 051/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
CARLOS ANTONIO CAMARGO JUNIOR	QLP-1628	17/03/2018	E000333713	JT 18077553-5 BR
TARCISO LIMA NUNES	NET-8047	18/03/2018	E000334133	JT 18077559-7 BR
RENATA SOFIA HAMOY	NER-3833	20/03/2018	E000324882	JT 18077540-2 BR
ALVINO RAIMUNDO DOS SANTOS	QLP-5677	21/03/2018	E000334872	JT 18077474-7 BR
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA PINHEIRO	NEZ-2531	21/03/2018	E000331614	JT 18077451-2 BR
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO	NEX-9107	26/03/2018	E000330627	JT 18077524-3 BR
ESTER PEREIRA RESENDE	NES-8372	26/03/2018	E000332761	JT 59724787-3 BR
ERMELINA AGLAIR RIBAS DE OLIVEIRA	NER-1637	30/03/2018	E000324821	JT 59724965-3 BR
RICARDO AUGUSTO PINHEIRO	QLN-9196	31/03/2018	E000332901	JT 59724891-9 BR
CHARLES ROGERS BATISTA DA SILVEIRA	NEJ-8964	01/04/2018	E000332832	JT 59724885-1 BR
GREBMELSUAH SILVEIRA MATOS GUIMARÃES	NEZ-4096	02/04/2018	E000333285	JT 59724886-5 BR
ALEXANDRE S. ALVES ME	NEO-8828	02/04/2018	E000332879	JT 59724870-1 BR
M. L. E. M. B. LTDA-ME	NEM-9013	05/04/2018	E000325612	JT 59724903-5 BR
FRANCISCO MORAES	NEZ-5515	05/04/2018	E000333957	JT 59724881-7 BR
RODNEY CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA	NEV-9042	07/04/2018	E000331108	JT 59724872-9 BR
OCIMAR GONÇALVES AUZIER	JTN-3115	07/04/2018	E000330562	JT 59724985-7 BR
WALTER DA SILVA FERREIRA	NES-1006	09/04/2018	E000334841	JT 59724828-1 BR
SILVIO MARCELO MONTEIRO IUB	NEP-2251	09/04/2018	E000330176	JT 59724827-8 BR
MARIANO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	NEX-8902	09/04/2018	E000331244	JT 59724897-5 BR
LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA	NEQ-8018	09/04/2018	E000331326	JT 59724993-1 BR
FRANCISCO WILLIAMS DE SOUSA	NEN-6211	10/04/2018	E000332898	JT 59725019-7 BR
ADAMOR BRABO RODRIGUES	QLN-9885	11/04/2018	E000331041	JT 59724825-5 BR
ORIVAL DE ASSIS BARBOSA NETO	NEY-8303	11/04/2018	E000329329	JT 59724814-5 BR
ORIVAL DE ASSIS BARBOSA NETO	NEY-8303	11/04/2018	E000329328	JT 59724815-9 BR
ADAMOR BRABO RODRIGUES	QLN-9885	11/04/2018	E000331042	JT 59724824-7 BR
MARLUCIO BASTOS DE ARAUJO	NEO-4617	11/04/2018	E000331222	JT 59724818-0 BR
CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO	NEI-5455	11/04/2018	E000330324	JT 59724998-0 BR
MANOEL NETO QUADROS NAZARÉ	NFB-7216	13/04/2018	E000330879	JT 59725004-7 BR
ARILSON CESAR GONÇALVES DE SOUZA	NEN-9563	14/04/2018	E000330668	JT 59725013-5 BR
F. A. DANTAS JUNIOR ME	NEI-9042	16/04/2018	E000334543	JT 59724975-5 BR

Luci de Oliveira Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
FEBREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018
Planilha 052/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
IGNES RAMIRES DE OLIVEIRA BERNAL	NER-4431	21/02/2018	E000334882	CARTA SIMPLES
IGNES RAMIRES DE OLIVEIRA BERNAL	NER-4431	21/02/2018	E000334883	CARTA SIMPLES
VANEIDE DUTRA ZANETE	EAN-6160	28/02/2018	E000333557	CARTA SIMPLES
ERNESTO DOS SANTOS MONTE	JUV-3881	17/03/2018	E000334709	JT 18077552-1 BR
CAMILA CRISTINA MENIR	QLO-3977	17/03/2018	E000323974	JT 18077558-3 BR
MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	NEQ-5698	17/03/2018	E000323972	JT 18077557-0 BR
RAYELLEN UCHOA AMANAJAS	NEY-4505	20/03/2018	E000326562	JT 18077543-3 BR
KLEITY SOUZA BRITO	NEM-5829	23/03/2018	E000331571	JT 18077448-6 BR
WILLIAM BASTOS DA SILVA	NEV-5403	24/03/2018	E000330957	JT 18077529-1 BR
RONIELA KALYANE SOUZA SILVA	QDJ-7906	26/03/2018	E000331848	JT 59724762-1 BR
MAYDA RICHELLE CAVALCANTE VASCONCELOS	QLO-6140	26/03/2018	E000331827	JT 18077530-5 BR
GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	NES-1265	27/03/2018	E000333748	CARTA SIMPLES
ERICK CRISTIAN TOURÃO OLIVEIRA	NEQ-9182	27/03/2018	E000331637	CARTA SIMPLES
ALEXANDRE DIAS DE AZEVEDO	NEX-1455	29/03/2018	E000332573	JT 59724945-0 BR
BRISA KEICE COSTA DRIGO	NEP-4944	29/03/2018	E000330852	JT 59724895-3 BR
NATANIA ARAUJO BASTOS	NEK-9302	29/03/2018	E000332483	CARTA SIMPLES
SERV. NAC. DE APREND DO COOPERATIVISMO	NEM-4052	30/03/2018	E000330942	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	NEO-4315	02/04/2018	E000331235	CARTA SIMPLES
RAIMUNDO ESPEDITO DA SILVA	NEX-2623	02/04/2018	E000330944	CARTA SIMPLES
ERICKSON RANCHEL RIBEIRO TAVARES	NEP-2103	03/04/2018	E000334610	JT 59724952-5 BR
VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO	QLN-2074	03/04/2018	E000331077	CARTA SIMPLES
ANA PUREZA DA SILVA ARAUJO	NET-4439	04/04/2018	E000333954	JT 59724943-2 BR
ELANY PONTES DE MORAES DUARTE	NEX-5815	04/04/2018	E000331182	JT 59724907-0 BR
EMERSON REAL DA SILVA	QLP-3717	04/04/2018	E000333953	JT 59724942-9 BR
MARCIO BRITO DOS SANTOS	NFB-4652	05/04/2018	E000331062	JT 59724900-4 BR
RODRIGUES & BITENCURT CONSTRUÇÕES LTDA	NEX-9039	05/04/2018	E000331055	CARTA SIMPLES
RODRIGUES & BITENCURT CONSTRUÇÕES LTDA	NEX-9039	05/04/2018	E000331056	CARTA SIMPLES
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU FO AMAP	NEO-2081	10/04/2018	E000330358	CARTA SIMPLES
BANCO ITAUCARD S/A	NEV-5653	11/04/2018	E000330329	CARTA SIMPLES
VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO	QLN-9463	18/04/2018	E000331159	CARTA SIMPLES

Luciana Oliveira da Silva
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão
Portaria n° 257/2016 - CTMac